



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº. 127 / 2025 / VEREADOR

Andradas, 01 de agosto de 2025.

Ao. Exmo. José Milton dos Santos

Presidente dos Sindicato dos Servidores Públicos de Andradas

Assunto: Solicitação de Parecer sobre o Projeto de Lei Complementar nº 05/2025

A vereadora abaixo assinados vêm, respeitosamente, solicitar a este Sindicato que exare parecer técnico acerca do Projeto de Lei Complementar nº 05, de 03 de julho de 2025, que altera a Lei Complementar nº 109/2007, responsável por regulamentar o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Andradas.

O referido projeto propõe a instituição de gratificação por participação nas reuniões dos Conselhos Administrativo e Fiscal do regime previdenciário, estendendo o benefício a membros titulares e suplentes, mediante efetiva presença.

Considerando que a medida impacta a estrutura de gestão do fundo previdenciário e, por consequência, interessa à coletividade dos servidores públicos municipais, entendemos ser de grande relevância a contribuição desta entidade sindical por meio de manifestação formal.

Contamos com a costumeira atenção e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Valéria de Lima Sousa

Vereadora